



PUBLICADA
04 / 03 / 22

RESOLUÇÃO Nº 132/2021

EMENTA: Dá denominação a Recepção da Câmara Municipal de Vereadores de nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições jurídico-legais, de acordo com o disposto no art. 35, Inciso IX, combinado com o art. 47, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros e art. 17, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o Plenário, na reunião ordinária realizada em 15.02.2022, aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominada **RECEPÇÃO MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DA SILVA** a Recepção da Câmara Municipal dos Vereadores de nosso Município.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 28 de janeiro de 2022

Emanuel Messias da Silva
Presidente

Diogo Lemos Melo
Vice-Presidente

Lindineide Bezerra da Silva
1º Secretário

Adeildo França da Silva
2º Secretário

